



# REVISÃO DE VÉSPERA

CONCURSO PP RN



# Seja muito bem-vindo!

Olá, futuro aprovado **na Polícia Penal do Rio Grande do Norte!**

Você acaba de baixar a **amostra** do **Revisão de Véspera** para o **PP'RN**. O Revisão de Véspera é um material que contempla os principais pontos para que você possa realizar uma revisão assertiva na véspera desse grande dia.

No material completo, você terá acesso à revisão de véspera para o cargo de **Policial Penal**, você terá acesso as seguintes disciplinas da sua prova.

| DISCIPLINAS                                   |
|-----------------------------------------------|
| Língua Portuguesa                             |
| História do RN e Aspectos Geoeconômicos do RN |
| Ética no Serviço Público                      |
| Direito Constitucional                        |
| Direito Administrativo                        |
| Direitos Humanos                              |
| Execução Penal                                |

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

## Legislação Específica

### Direito Penal e Processo Penal

Mas antes veja só o depoimento de um dos nossos alunos que foi aprovado recentemente no tão disputado concurso do INSS:



Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte: [suporte@cadernomapeado.com.br](mailto:suporte@cadernomapeado.com.br) e [WhatsApp](#).

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

**Bons Estudos!**

**Rumo à aprovação!!**



## DIREITO ADMINISTRATIVO

### ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### 1) Introdução

O estudo do Estado, do Governo e da Administração Pública constitui o ponto de partida para toda a compreensão do Direito Administrativo. Estes três elementos, embora relacionados, representam conceitos distintos que estruturam a atuação do Poder Público e delimitam o campo de ação dos agentes administrativos.

O Direito Administrativo, como ramo do Direito Público, disciplina a atividade da Administração, organiza sua estrutura e estabelece limites ao exercício do poder estatal, sempre com vistas à supremacia e à indisponibilidade do interesse público.

#### 2) O Estado: conceito e elementos essenciais

O Estado é a organização jurídica, política e social soberana, responsável pela ordem e pela condução da vida coletiva. Ele não se confunde com governo ou administração; é a entidade permanente que persiste independentemente das gestões políticas.

A doutrina clássica identifica três elementos essenciais do Estado:

##### 2.1) Povo

Conjunto de indivíduos que mantêm vínculo jurídico-político permanente com o Estado, formando a base humana da soberania. Difere de população (critério territorial).

## CONCEITOS E FONTES DO DIREITO ADMINISTRATIVO

### 1) Introdução

O Direito Administrativo é um ramo do Direito Público que regulamenta a **organização, funcionamento e atividade** da Administração Pública. Ele estabelece as normas e princípios que orientam a atuação dos órgãos e agentes públicos, visando a busca do interesse público nas relações entre o Estado e os cidadãos.

O Direito Administrativo é essencial para assegurar a **legalidade, transparência e eficiência** na atuação do Estado, protegendo os direitos dos cidadãos e contribuindo para o bom funcionamento da Administração Pública.

Você pode perceber que as matérias do direito brasileiro são codificadas, ou seja, as normas jurídicas básicas são organizadas em um código, como por exemplo – o direito civil tem sua base no Código Civil.

No entanto, ao abordar o direito administrativo, é notável a ausência de um "Código de Direito Administrativo". Diversas leis e atos normativos contêm disposições relacionadas ao direito administrativo, mas não há uma compilação centralizada dessas normas. Quando menciono direito administrativo, é comum pensar na Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), na Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), na Lei 8.112/1990 (Estatuto dos Servidores da União), na Lei 9.784/1999 (Lei de Processo Administrativo) e em outras legislações específicas. Percebe-se, portanto, que diversas leis tratam desse tema de forma separada. Isso sem mencionar os decretos regulamentares, instruções normativas e demais normas que também se aplicam.

Assim, o direito administrativo não é codificado, uma vez que as normas que o regem estão dispersas em diferentes leis, atos normativos e princípios administrativos.

### 2) Objeto do Direito Administrativo

O objeto do Direito Administrativo consiste na análise da **atividade administrativa do Estado**, abrangendo:

A estrutura da Administração Pública (órgãos e entidades);

- Os agentes públicos e suas funções;
- Os atos administrativos;
- Os contratos administrativos;
- Os serviços públicos;
- O controle da Administração Pública.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Em outras palavras, o objeto é a **função administrativa**, que pode ser definida como a atividade concreta, contínua e imediata exercida pelo Estado para atender às necessidades coletivas.

| Elemento                 | Descrição                                      |
|--------------------------|------------------------------------------------|
| Administração Pública    | Organização estatal (direta e indireta)        |
| Atividade Administrativa | Atos, contratos, serviços públicos             |
| Agentes Públicos         | Pessoas que exercem função administrativa      |
| Controle                 | Mecanismos de fiscalização (interno e externo) |



**Tome nota!**

A função administrativa pode ser exercida por qualquer dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), desde que atue **atipicamente** na gestão administrativa.

### 3) Fontes do Direito Administrativo

As fontes do Direito Administrativo são os meios pelos quais as normas administrativas são estabelecidas, aplicadas e interpretadas. Elas podem ser divididas em **fontes primárias** e **fontes secundárias**.

## DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

### CÓDIGO PENAL

O Código Penal é dividido em duas partes: a parte geral e a parte especial. A parte geral aborda os temas que norteia o juiz na verificação de determinada ocorrência de cunho penal, como por exemplo os requisitos para a fixação da pena após a condenação por um crime.

Já na parte especial do código estão localizados crimes em espécie, ou seja, o tipo penal de determinado crime e sua respectiva pena, como por exemplo o crime de furto.

### DA PARTE GERAL

#### TÍTULO I: DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL

##### Anterioridade da lei

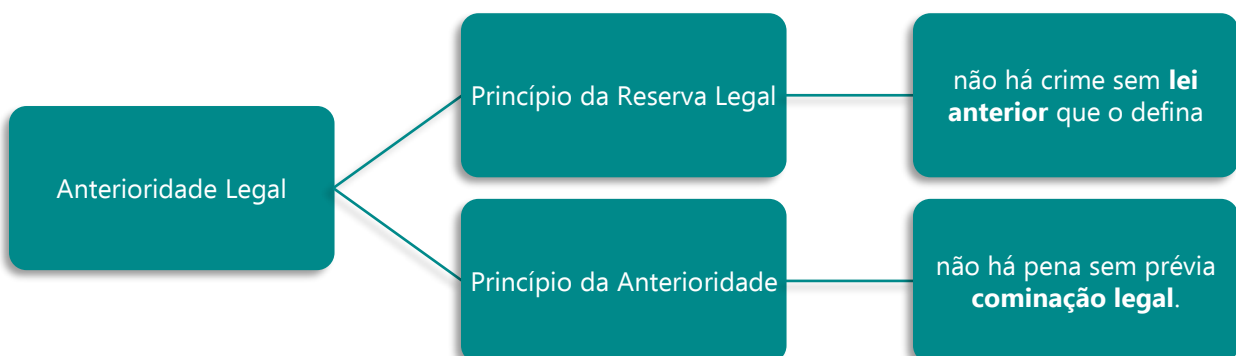
**Art. 1º** - Não há crime sem **lei anterior** que o defina. Não há pena sem prévia **cominação legal**.

##### Comentário:

O princípio da Legalidade é uma **cláusula pétrea**, pois também está previsto no **art. 5º da CF/88**. Desta forma, o MP **não poderá** cominar crime e pena.

A legalidade na configuração de crimes é assegurada por certos princípios: a lei deve ser **escrita** (não se baseia em costumes), **estrita** (não permite analogias prejudiciais ao réu), **certa** (princípio da taxatividade) e **anterior** (a conduta deve ser prevista em lei antes de sua prática).

Princípio da legalidade = reserva legal + anterioridade



## Lei penal no tempo

**Art. 2º** - Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a execução e os **efeitos penais** da sentença condenatória.

### Comentário:

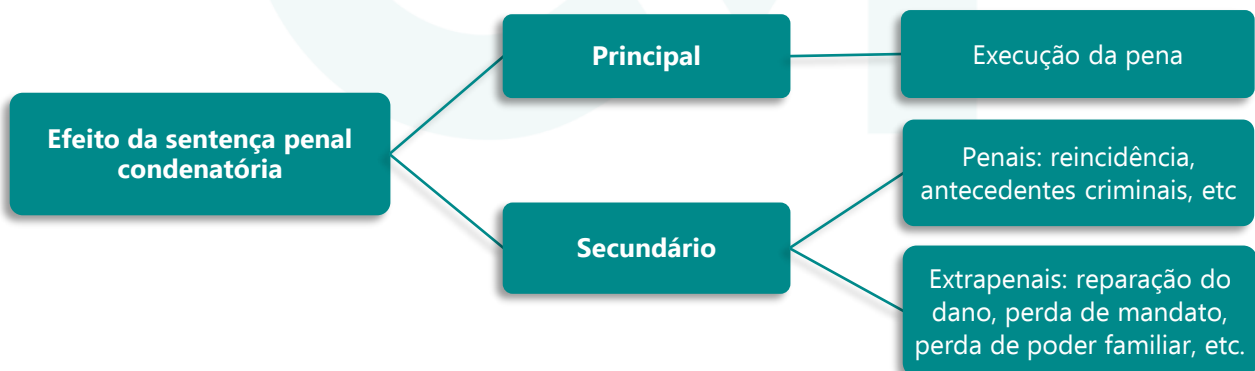
Abolitio criminis – a conduta descrita no tipo penal pode deixar de ser crime (abolitio criminis com a revogação do tipo penal) ou estar inserida em outro tipo penal (abolitio criminis sem a revogação do tipo penal).

| Abolitio criminis com revogação do tipo penal | Abolitio criminis sem revogação do tipo penal                  |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Adultério                                     | Atentado violento ao pudor foi revogado e passou a ser estupro |



### Importante!

Tenha em mente que a abolitio criminis **não** **cessa os efeitos extrapenais**: art. 91, 91-A e 92 do CP.



**Parágrafo único** – A lei posterior, que de qualquer modo **favorecer** o **agente**, aplica-se aos fatos anteriores, **ainda que** decididos por sentença condenatória transitada em julgado.

## DIREITO CONSTITUCIONAL

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Iniciaremos agora o estudo dos dispositivos da Constituição Federal para a sua prova. Trata-se de um estudo fundamental em busca da sua aprovação e, portanto, requer muita atenção.

#### TÍTULO I: DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

**Art. 1º** - A República Federativa do Brasil, formada pela **união indissolúvel** dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em **Estado Democrático de Direito** e tem como fundamentos:

- I** – a soberania;
- II** – a cidadania;
- III** – a dignidade da pessoa humana;
- IV** – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V** – o pluralismo político.

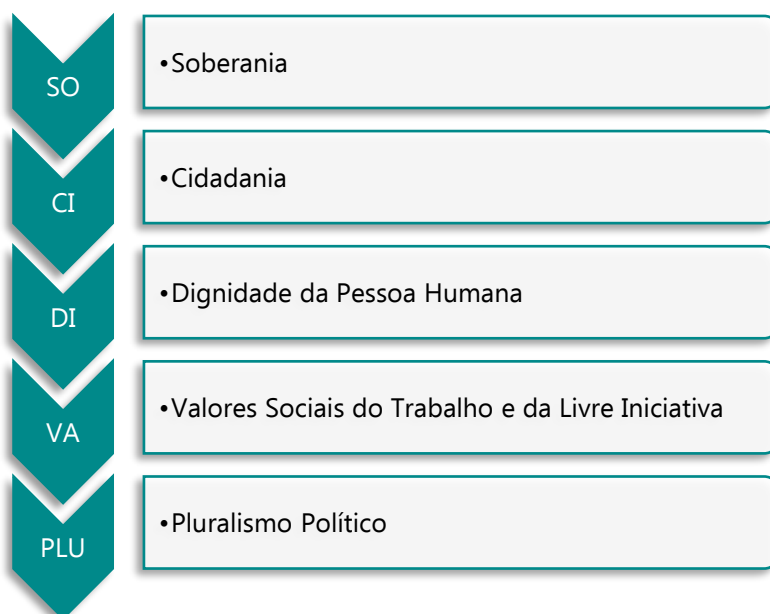
**Parágrafo único.** **Todo o poder emana do povo**, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

#### Comentário:

Este dispositivo constitucional é de extrema importância para as provas de concursos públicos, uma vez que apresenta os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil.

Por isso, anote esse mnemônico: **SO – CI – DI – VA – PLU** (Isso vai te salvar na hora da prova).

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



O referido dispositivo tem grande importância para a compreensão do sistema político brasileiro e estabelece os seguintes princípios:

→ **Soberania Popular:** O **poder** em uma democracia é **originário do povo**, o que significa que o povo é a fonte legítima do poder político. Isso implica que o Estado e seus representantes derivam sua autoridade do consentimento do povo.

→ **Formas de Exercício do Poder:** O parágrafo único do artigo 1º estabelece que o povo pode exercer o poder de duas maneiras principais: i) por meio de representantes eleitos ou ii) diretamente. Isso significa que o sistema político brasileiro combina elementos de democracia representativa (onde o povo elege representantes para tomar decisões em seu nome) e democracia direta (onde os cidadãos podem participar diretamente em decisões políticas, por exemplo, por meio de referendos e plebiscitos).

→ **Limites Constitucionais:** O exercício do poder, seja por representantes eleitos ou diretamente, deve ocorrer nos termos da Constituição Federal. Isso significa que a Constituição estabelece as regras e limites que regem o funcionamento do Estado e o exercício do poder, garantindo a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos e a observância do Estado de Direito.

Em resumo, o parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal do Brasil enfatiza que a **base do poder político no país é o povo**, que pode exercer esse poder de diferentes maneiras, mas sempre dentro dos limites estabelecidos pela Constituição. Isso reflete os princípios democráticos fundamentais da soberania popular e do respeito às leis e instituições constitucionais.

## DIREITOS HUMANOS

### TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS E EVOLUÇÃO HISTÓRICA

#### 1) Introdução

Neste momento estudaremos o Teoria Geral de Direitos Humanos.

1 – Teoria geral dos direitos humanos: conceito; terminologia; estrutura normativa; fundamentação; afirmação histórica dos direitos humanos.

#### 2) Conceito

Os Direitos Humanos são direitos inerentes à condição humana da pessoa, originários do direito natural decorrem do fato da pessoa meramente existir (independente de criação normativa) – são somente **reconhecidos** pelas normas jurídicas.

O reconhecimento do homem como sujeito de direitos, conforme explica Hannah Arendt: “o direito de ter direitos é o primeiro direito humano”.

#### 3) Terminologia

##### 3.1) Direito Humano x Direito Fundamental

A terminologia dos direitos pode variar a depender de alguns critérios específicos.

→ **Direito humano**: é o conceito **mais amplo** que o direito fundamental. Diz respeito ao direito internacional, não depende de normas jurídicas para criá-las, tão somente para reconhecer a sua existência.

🔍 Ex.: Vida - art. III da Declaração Universal de Direitos Humanos.

🔍 Ex.: Saúde - art. XXV da Declaração Universal de Direitos Humanos.

→ **Direito fundamental**: é o direito humano que **foi positivado** na ordem jurídica interna (nacional).

🔍 Ex.: direito à vida – art. 5º, caput da Constituição Federal de 1988.

🔍 Ex.: direito à saúde – art. 196 da Constituição Federal de 1988.

## SISTEMA INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

### 1) Introdução

Agora, iremos estudar as noções gerais do sistema internacional de proteção dos direitos humanos:

1 – Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos: sistema internacional de proteção dos direitos humanos; universalismo e relativismo cultural; a liga das nações; organização internacional do trabalho; instrumentos internacionais dos direitos humanos; núcleo de direito internacional dos direitos humanos.

### 2) Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos

O **Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos** tem como objetivo estabelecer normas universais e mecanismos para proteger os direitos e liberdades fundamentais de todas as pessoas, independentemente de sua nacionalidade, raça, religião, sexo, orientação sexual ou qualquer outra característica pessoal. Ele serve como **um mecanismo importante para responsabilizar** os Estados e outras entidades por violações dos direitos humanos e promover um mundo mais justo e igualitário.

O Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos é uma rede complexa de tratados, convenções, órgãos de monitoramento, tribunais internacionais e organizações não governamentais que visam promover e proteger os direitos humanos em todo o mundo. Ele se baseia em **princípios fundamentais**, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e tratados específicos que detalham esses direitos.

Os **órgãos de monitoramento** revisam o cumprimento dos Estados membros e emitem recomendações. Além disso, tribunais internacionais, como a Corte Internacional de Justiça (CIJ) e a Corte Penal Internacional (CPI), tratam de **casos específicos de violações** de direitos humanos.

#### 2.1) Principais partes do Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos

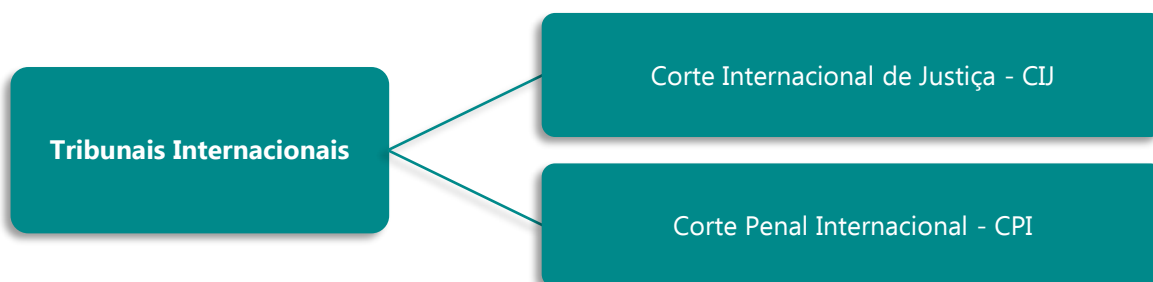
Atualmente, o sistema internacional de proteção dos direitos humanos é composto pelo seguintes tratados:



Os quais vamos estudar de forma mais aprofundada nas próximas aulas!

→ **Órgãos de Monitoramento:** Cada tratado estabelece um órgão de monitoramento composto por especialistas independentes que revisam os relatórios enviados pelos Estados partes. Esses órgãos emitem observações e recomendações aos Estados sobre como melhorar o cumprimento de seus compromissos de direitos humanos. Por exemplo, o Comitê de Direitos Humanos supervisiona o PIDCP e o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais supervisiona o PIDESC.

Em adição aos órgãos de monitoramento, há tribunais internacionais que tratam de casos específicos de violações de direitos humanos.



[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

A **Corte Internacional de Justiça** (CIJ) resolve disputas legais entre Estados relacionadas a direitos humanos, enquanto a **Corte Penal Internacional** (CPI) lida com casos de crimes internacionais graves, como genocídio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade.



## ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

### CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - DECRETO Nº 1.171/94

Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

**Art. 1º** Fica aprovado o **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal**, que com este baixa.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta implementarão, em sessenta dias, as providências necessárias à plena vigência do Código de Ética, inclusive mediante a Constituição da respectiva Comissão de Ética, integrada por três servidores ou empregados titulares de cargo efetivo ou emprego permanente.

**Parágrafo único.** A constituição da Comissão de Ética será comunicada à Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, com a indicação dos respectivos membros titulares e suplentes.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

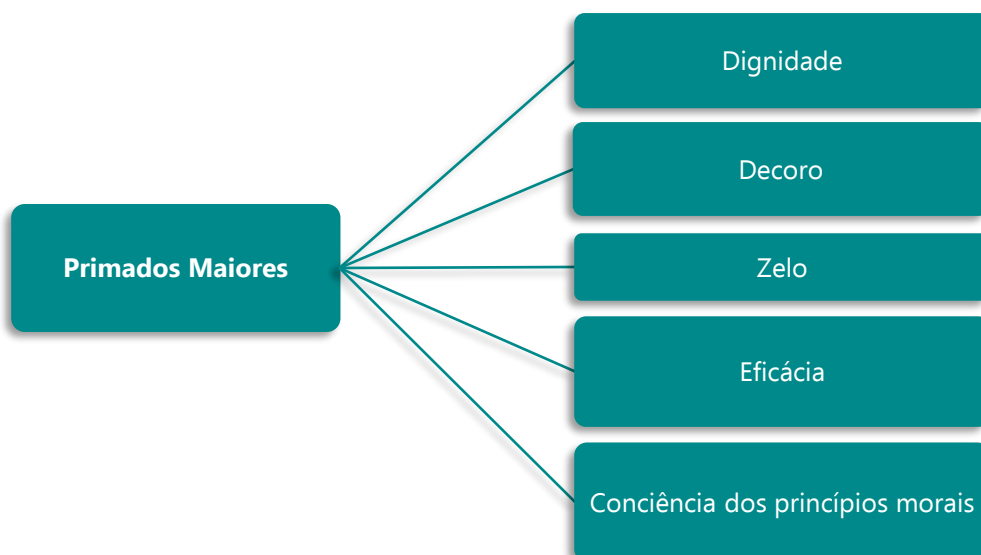
## ANEXO

### Capítulo I

#### Seção I: Das Regras Deontológicas

**I** - A **dignidade**, o **decoro**, o **zelo**, a **eficácia** e a **consciência dos princípios morais** são primados maiores que devem **nortear o servidor público**, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal. **Seus atos, comportamentos e atitudes** serão direcionados para a **preservação da honra e da tradição dos serviços públicos**.

**Comentário:**



**II** - O servidor público **não poderá** jamais **desprezar o elemento ético** de sua **conduta**. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante as regras contidas no art. 37, caput, e § 4º, da Constituição Federal.

**III** - A **moralidade** da **Administração Pública não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo** ser **acrescida** da ideia de **que o fim é sempre o bem comum**. O equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, na conduta do servidor público, é que poderá consolidar a moralidade do ato administrativo.

**IV** - A **remuneração** do servidor público é custeada pelos **tributos pagos direta ou indiretamente por todos**, até por ele próprio, e por isso se exige, como contrapartida, que a moralidade administrativa se integre no Direito, como elemento indissociável de sua aplicação e de sua finalidade, erigindo-se, como consequência, em fator de legalidade.

**V** - O **trabalho** desenvolvido pelo servidor público **perante a comunidade** deve ser entendido como **acréscimo ao seu próprio bem-estar**, já que, como cidadão, integrante da sociedade, o êxito desse trabalho pode ser considerado como seu maior patrimônio.

#### **Comentário:**

A norma destaca a importância de os servidores públicos incorporarem os princípios e valores da função pública em suas condutas diárias como cidadãos, tanto em suas vidas profissionais quanto pessoais. Isso significa que os servidores devem agir de acordo com os mesmos princípios éticos e responsabilidades que são esperados deles em suas funções públicas, também em sua vida privada. É fundamental que eles demonstrem integridade, responsabilidade, imparcialidade e transparência em todas as esferas de suas vidas, contribuindo para uma sociedade mais ética e para a construção de um ambiente confiável e justo.

## LEI Nº 8.112/1990 E ALTERAÇÕES

### TÍTULO I: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Lei institui o **Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União**, das **autarquias**, **inclusive** as em **regime especial**, e das **fundações públicas federais**.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, **servidor** é a **pessoa legalmente investida em cargo público**.

#### Comentário:

Os **agentes públicos** são pessoas que desempenham atividades em nome do Estado. Essas atividades podem variar desde funções administrativas até o exercício do poder de polícia ou prestação de serviços públicos. Agente público é toda pessoa que presta serviço ao Estado.



#### Tome Nota!

É importante lembrar que agente público e servidor público **não são sinônimos**. O servidor público é uma das espécies de agente público.

**Art. 3º** **Cargo público** é o **conjunto de atribuições e responsabilidades** previstas na estrutura organizacional que devem **ser cometidas a um servidor**.

**Parágrafo único.** Os **cargos públicos**, acessíveis a todos os brasileiros, **são criados por lei**, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

#### Comentário:

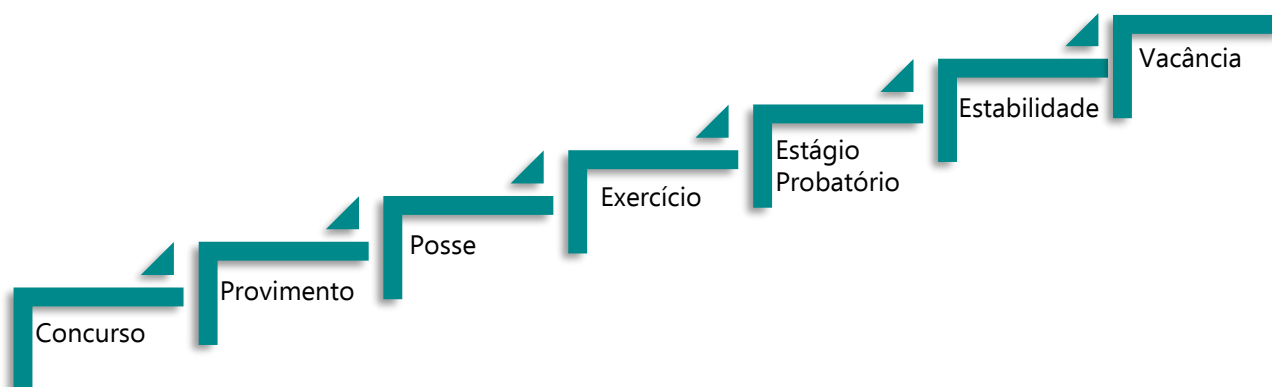
As disposições da **Lei n. 8.112/1990** **não se aplicam a todos** os agentes públicos, apenas aos servidores públicos civis federais, ou seja, os empregados públicos federais, regidos pela CLT, **não estão incluídos**.



**Art. 4º** É **proibida** a prestação de **serviços gratuitos**, **salvo** os casos previstos em lei.

#### Comentário:

A **linha do tempo** do serviço público possui as seguintes **fases**: concurso, provimento, posse, exercício, estágio probatório, estabilidade e vacância.



## EXECUÇÃO PENAL

### LEI DE EXECUÇÃO PENAL - Lei nº 7.210/1984

#### TÍTULO I: DO OBJETO E DA APLICAÇÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

**Art. 1º** A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

##### Comentário:

| PENA                                                                             | MEDIDA DE SEGURANÇA                   | MEDIDA SOCIOEDUCATIVA                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidades:<br>a) Prevenção especial.<br>b) Retribuição.<br>c) Ressocialização. | Finalidade essencialmente preventiva. | Finalidades:<br>a) Integração social do adolescente.<br>b) Garantia de seus direitos individuais e sociais. |
| Aplica-se a LEP.                                                                 |                                       | Aplica-se o ECA e leis correlatas. Nunca a LEP.                                                             |

**Art. 2º** A jurisdição penal dos Juízes ou Tribunais da Justiça ordinária, em todo o Território Nacional, será exercida, no processo de execução, na conformidade desta Lei e do Código de Processo Penal.

**Parágrafo único.** Esta Lei aplicar-se-á igualmente ao preso provisório e ao condenado pela Justiça Eleitoral ou Militar, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária.

##### Comentário:



**Súmula 192 do STJ:** Compete ao Juízo das Execuções Penais do Estado a execução das penas impostas a sentenciados pela Justiça Federal, Militar ou Eleitoral, quando recolhidos a estabelecimentos sujeitos a Administração Estadual.

**Art. 3º** Ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei.

**Parágrafo único.** Não haverá qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política.

**Art. 4º** O Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança.

## TÍTULO II: DO CONDENADO E DO INTERNADO

### Capítulo I: Da classificação

**Art. 5º** Os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal.

#### Comentário:

#### Importante!

Trata-se de expressa previsão legal do Trata-se do **princípio da individualização da pena**.

**Art. 6º** A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório.

**Art. 7º** A Comissão Técnica de Classificação, existente em cada estabelecimento, será presidida pelo diretor e composta, no mínimo, por 2 (dois) chefes de serviço, 1 (um) psiquiatra, 1 (um) psicólogo e 1 (um) assistente social, quando se tratar de condenado à pena privativa de liberdade.

**Parágrafo único.** Nos demais casos a Comissão atuará junto ao Juízo da Execução e será integrada por fiscais do serviço social.

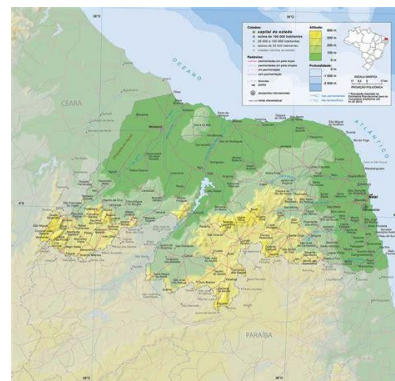
**Art. 8º** O condenado ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime fechado, será submetido a exame criminológico para a obtenção dos elementos necessários a uma adequada classificação e com vistas à individualização da execução.

**Parágrafo único.** Ao exame de que trata este artigo poderá ser submetido o condenado ao cumprimento da pena privativa de liberdade em regime semiaberto.

## HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO NORTE E ASPECTOS GEOECONÔMICOS DO RN

A compreensão do Rio Grande do Norte exige relacionar **território, sociedade, economia e poder**. A ocupação colonial, as resistências indígenas, as secas, a produção salineira, os movimentos sociais de Mossoró, a Segunda Guerra Mundial e as atividades econômicas contemporâneas fazem parte de um mesmo processo histórico.

O mapa do estado permite perceber três grandes referências espaciais:



| Espaço                              | Características gerais                                                                          |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Litoral oriental                    | Maior concentração populacional, turismo, serviços, pesca e atividades urbanas                  |
| Litoral setentrional e Costa Branca | Salinas, petróleo, gás, pesca, carcinicultura e energia eólica                                  |
| Interior e Seridó                   | Pecuária, agricultura adaptada ao semiárido, mineração, comércio regional e energias renováveis |

### Parte I – História do Rio Grande do Norte

#### 1) A Capitania do Rio Grande na história das capitanias donatárias

##### 1.1) O sistema de capitanias hereditárias

Em 1534, a Coroa portuguesa dividiu parte do território colonial em grandes faixas de terra, denominadas **capitanias hereditárias**. Elas eram concedidas aos donatários por meio da Carta de Doação, enquanto o Foral estabelecia seus direitos, obrigações e tributos.

A medida buscava transferir parte dos custos da colonização e da defesa territorial para particulares. Os donatários deveriam ocupar as terras, promover atividades econômicas, distribuir sesmarias, defender o litoral e contribuir para a expansão do catolicismo.

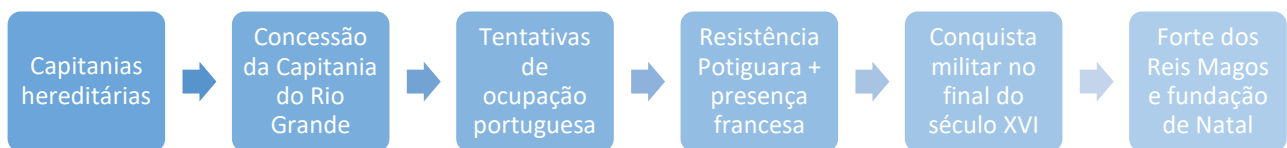
A Capitania do Rio Grande foi vinculada ao donatário **João de Barros**, que se associou a Aires da Cunha e a outros investidores. As primeiras expedições colonizadoras fracassaram diante de naufrágios, das dificuldades de abastecimento e, principalmente, da resistência dos povos Potiguara, que mantinham relações comerciais e militares com franceses.

### 1.2) A resistência indígena e a presença francesa

Os franceses frequentavam o litoral norte da América portuguesa para realizar o escambo, especialmente de pau-brasil, com os grupos indígenas. Essas relações não eram meramente comerciais: envolviam alianças políticas e militares.

Os Potiguara resistiram à ocupação portuguesa porque a colonização significava perda de territórios, imposição do trabalho, violência e interferência em suas formas de organização. A associação entre indígenas e franceses dificultou por décadas o domínio português.

A conquista portuguesa ganhou força no final do século XVI. Em 1597, uma expedição militar iniciou a construção da fortificação que se tornaria o **Forte dos Reis Magos**. No ano seguinte, foram firmados acordos de paz com grupos Potiguara, e, em 1599, ocorreu a fundação de Natal. A paz, entretanto, não representou o desaparecimento dos conflitos nem uma submissão completa dos povos indígenas.



A Capitania do Rio Grande **não prosperou imediatamente**. Sua ocupação portuguesa foi tardia quando comparada a capitânicas como Pernambuco, sobretudo em razão da resistência indígena, da presença francesa e das dificuldades financeiras e geográficas.



#### Hora da Revisão!

A respeito da formação da Capitania do Rio Grande, assinale a alternativa correta.

- A) A ocupação portuguesa consolidou-se imediatamente após a criação das capitânicas hereditárias.
- B) A resistência Potiguara e as alianças indígenas com franceses dificultaram a colonização portuguesa.
- C) A capitania foi inicialmente ocupada pelos holandeses, que fundaram a cidade de Natal.
- D) A criação do Forte dos Reis Magos ocorreu durante o Segundo Reinado.
- E) Os povos indígenas permaneceram alheios às disputas entre franceses e portugueses.

**Gabarito: B.**

#### Comentário:

Os Potiguara participaram ativamente das disputas coloniais e estabeleceram relações com os franceses. A ocupação portuguesa somente se consolidou no final do século XVI, com ações militares, a construção do Forte dos Reis Magos e a fundação de Natal.

## Parte II – Aspectos geoeconômicos do Rio Grande do Norte

### 1) Atividades econômicas modernas e tradicionais

A economia norte-rio-grandense é diversificada e apresenta forte integração entre atividades tradicionais e modernas. Pecuária, pesca artesanal e pequenas lavouras coexistem com fruticultura irrigada, carcinicultura empresarial, petróleo, gás, turismo e geração de energia renovável.

#### 1.1) Agropecuária

No semiárido, destacam-se a criação de bovinos, caprinos e ovinos e o cultivo de feijão, milho, mandioca e culturas adaptadas às condições climáticas. A pecuária possui importância econômica e cultural, mas enfrenta limitações relacionadas às secas, à disponibilidade de pastagens e ao acesso à água.

Nas áreas irrigadas, especialmente nos vales do Açu e do Apodi-Mossoró, desenvolveu-se uma fruticultura voltada para mercados nacionais e internacionais. Melão, melancia, manga, banana e mamão estão entre os produtos de maior destaque. A atividade combina tecnologia, irrigação, logística e trabalho assalariado.

#### 1.2) Pesca e carcinicultura

A pesca artesanal é praticada por comunidades costeiras e estuarinas, contribuindo para o abastecimento alimentar e a renda familiar.

A carcinicultura corresponde à criação de camarões em viveiros. A atividade ganhou importância econômica por gerar produção, empregos e exportações. Entretanto, exige controle ambiental, pois a implantação inadequada pode atingir manguezais, alterar a qualidade da água e produzir conflitos pelo uso dos espaços costeiros.

## LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

### CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

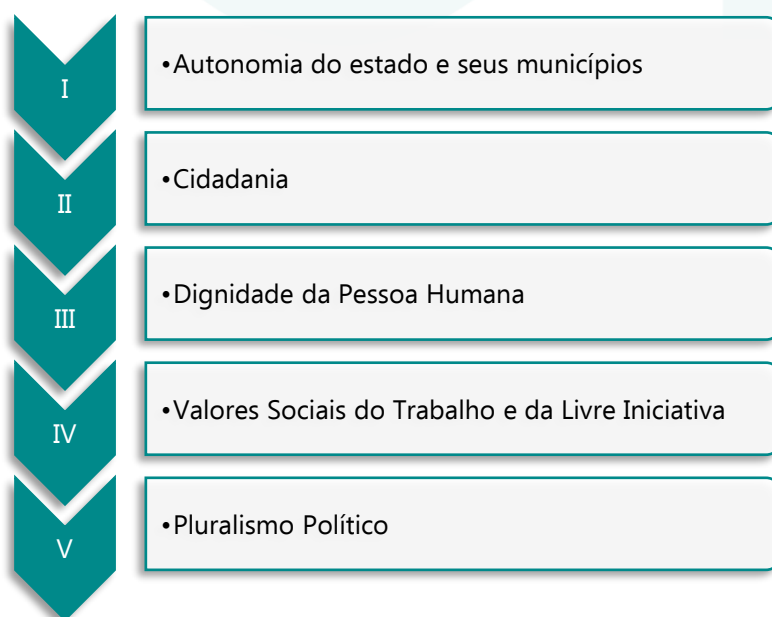
Texto revisado e atualizado conforme Emenda à Constituição Estadual nº 24/2024, e anteriores.

#### TÍTULO I: DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

**Art. 1º** O Estado do Rio Grande do Norte, Unidade Federada integrante e inseparável da República Federativa do Brasil, rege-se por esta Constituição e pelas leis que adotar, **respeitados os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil**, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I** – a autonomia do Estado e seus Municípios;
- II** – a cidadania;
- III** – a dignidade da pessoa humana;
- IV** – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V** – o pluralismo político.

 **Comentário:**



**Parágrafo único.** **Todo o poder emana do povo**, que o exerce, por meio de representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição.

 **Comentário:**

→ **Soberania Popular:** O **poder** em uma democracia é **originário do povo**, o que significa que o povo é a fonte legítima do poder político. Isso implica que o Estado e seus representantes derivam sua autoridade do consentimento do povo.

→ **Formas de Exercício do Poder:** O parágrafo único do artigo 1º estabelece que o povo pode exercer o poder de duas maneiras principais: i) por meio de representantes eleitos ou ii) diretamente. Isso significa que o sistema político brasileiro combina elementos de democracia representativa (onde o povo elege representantes para tomar decisões em seu nome) e democracia direta (onde os cidadãos podem participar diretamente em decisões políticas, por exemplo, por meio de referendos e plebiscitos).

**Art. 2º** São Poderes do Estado, **independentes e harmônicos** entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

## TÍTULO II: DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS

### Capítulo I: Dos Direitos E Deveres Individuais E Coletivos

**Art. 3º** O Estado assegura, nos limites de sua **competência**, os **direitos e garantias fundamentais** que a Constituição Federal reconhece a brasileiros e estrangeiros.

**Art. 4º** A lei adota procedimento sumário de apuração de responsabilidade por desrespeito à integridade física e moral dos presos, cominando penas disciplinares ao servidor estadual, civil ou militar, encontrado em culpa.

**Art. 5º** Lei complementar regula as condições de cumprimento de pena no Estado, cria Fundo Penitenciário com a finalidade de assegurar a efetividade do tratamento legal previsto aos reclusos e dispõe sobre a instalação de comissões técnicas de classificação.

**§ 1º** O Poder Judiciário, pelo Juízo das Execuções Penais, publica, **semestralmente**, relação nominal dos presos, fazendo constar a pena de cada um e o início de seu cumprimento.

**§ 2º** Na elaboração dos regimentos internos e disciplinares dos estabelecimentos penais do Estado, além do órgão específico, participam o Conselho Penitenciário do Estado, o Juízo das Execuções

## LEI COMPLEMENTAR Nº 122/1994 – RN

Dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado e das autarquias e fundações públicas estaduais, institui o respectivo Estatuto e dá outras providências.

### TÍTULO I

#### Capítulo Único: Disposições Preliminares

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado do Rio Grande do Norte e das autarquias e fundações públicas estaduais, na forma do artigo 28 da Constituição, e institui o respectivo Estatuto.

**Art. 2º.** Para os efeitos desta Lei:

**I - servidor** é a pessoa legalmente investida em cargo público;

**II - cargo público** é o conjunto de atribuições e responsabilidades, sob denominação própria, previstas na estrutura organizacional e a serem exercidos por um servidor;

**III - classe** é o agrupamento de cargos da mesma natureza e do mesmo grau de responsabilidade, com igual padrão de vencimento;

**IV - categoria funcional** é o conjunto de classes da mesma profissão ou atividade, diversificadas entre si pelas atribuições e responsabilidades, segundo sua complexidade e grau hierárquico;

**V - grupo** é o conjunto de cargos isolados e categorias funcionais correlatas ou afins, segundo a natureza da atividade ou o grau de conhecimentos exigido para o exercício de suas atribuições;

**VI - quadro** é o conjunto de todos os cargos de um Poder ou órgão equivalente (quadro geral) ou de um órgão de direção superior (quadro específico).

**§ 1º.** Os cargos públicos, criados por Lei e acessíveis a todos os brasileiros, são retribuídos mediante vencimento, pago pelos cofres públicos, e se classificam em:

**a)** isolados, quando correspondem a profissões ou atividades organizadas em um mesmo nível de atribuições e responsabilidades;

**b)** de carreira, quando constitutivos de categoria funcional;

**c)** de provimento efetivo, quando comportam a aquisição de estabilidade pelos respectivos titulares;

**d)** de provimento em comissão, quando declarados em lei de livre nomeação e exoneração, respeitadas as limitações da Constituição nos casos que especifica.

**§ 2º.** As atividades administrativas não estruturadas em cargos públicos constituem funções, com a denominação prevista em lei e retribuídas mediante gratificação.

**§ 3º.** As funções com investidura por tempo limitado constituem em mandato, que é sempre revogável, ainda quando preenchido mediante eleição, salvo disposição expressa em contrário.

**Art. 3º.** São **vedados**:

- I** - a prestação de serviço gratuito, salvo quando declarado relevante e nos casos previstos em lei;
- II** - o desvio do servidor para o exercício de atribuições diversas das inerentes ao seu cargo efetivo, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade que o autorizar.



## TÍTULO II: DO PROVIMENTO, VACÂNCIA, REMOÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

### Capítulo I: Do Provimento

#### Seção I: Disposições Gerais

**Art. 4º.** Provimento é o ato de preenchimento de cargo ou função pública vago, atribuindo-lhe um titular.

**Art. 5º.** São **formas de provimento** de cargo público:

- I** - nomeação;
- II** - promoção;
- III** - transferência;
- IV** - readaptação;

## LÍNGUA PORTUGUESA

### COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

A interpretação de textos é uma das habilidades mais exigidas em provas de concursos públicos. Mais do que compreender palavras isoladas, o candidato deve ser capaz de identificar **sentidos implícitos, relações semânticas, intenções comunicativas e recursos expressivos presentes no texto**.

De modo geral, a interpretação textual envolve a capacidade de compreender **o que o texto diz explicitamente e o que ele sugere implicitamente**, analisando elementos linguísticos, contextuais e discursivos. Conforme a tradição da gramática e da linguística textual, a construção do sentido depende da interação entre **autor, texto e leitor**.

Assim, ao analisar um texto, o leitor precisa considerar diversos aspectos, como a **situação comunicativa, as inferências possíveis, a presença de ironia, ambiguidades, intertextualidade e elementos não verbais**, entre outros fatores.

#### 1) Situação comunicativa

Todo texto é produzido dentro de um **contexto de comunicação**. Esse contexto define as condições em que a mensagem é elaborada, transmitida e interpretada. Assim, compreender um texto não significa apenas analisar suas palavras ou frases, mas também identificar **quem fala, para quem fala, com qual objetivo e em qual contexto social ou cultural**.

A esse conjunto de fatores damos o nome de **situação comunicativa**. Ela constitui o cenário em que a comunicação ocorre e influencia diretamente o modo como o texto deve ser interpretado.

Em provas de concursos, muitas questões de interpretação exigem que o candidato reconheça **a intenção comunicativa do texto**, o público a que ele se dirige e o contexto em que foi produzido.

#### 1.1) Elementos da situação comunicativa

A comunicação textual envolve alguns componentes fundamentais, que atuam de forma integrada no processo de produção e interpretação da mensagem.

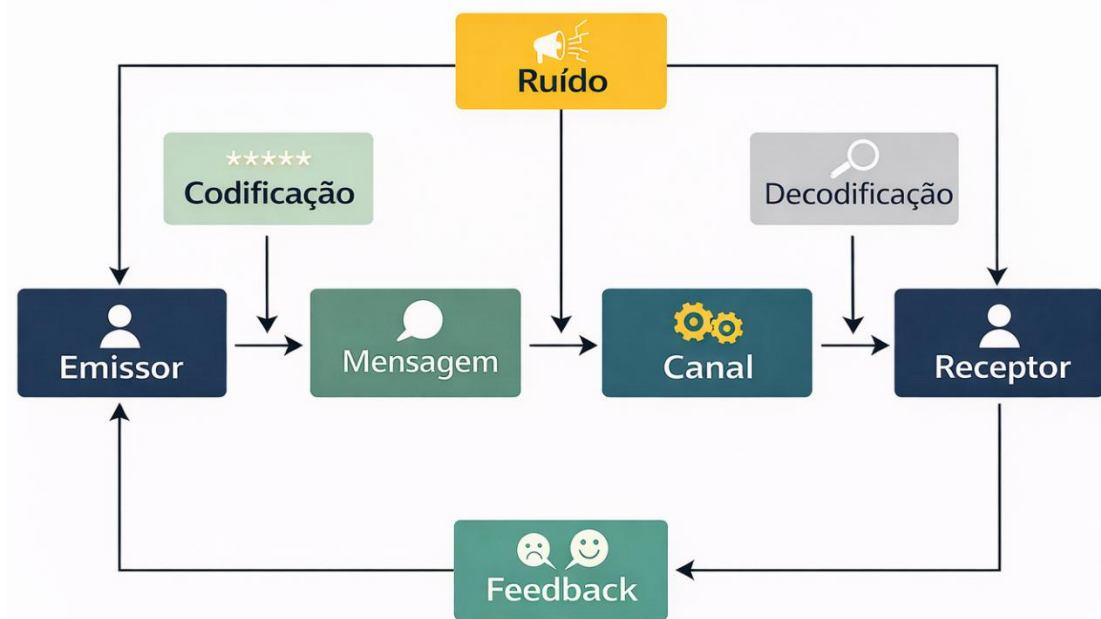
| Elemento        | Função                                                     |
|-----------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Emissor</b>  | Quem produz a mensagem (autor, instituição, narrador etc.) |
| <b>Receptor</b> | Quem recebe ou interpreta a mensagem                       |
| <b>Mensagem</b> | Conteúdo que se deseja transmitir                          |

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

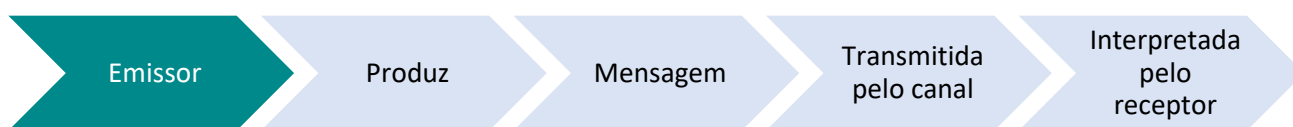
|                 |                                                                                             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Canal</b>    | Meio utilizado para transmitir a mensagem (texto escrito, fala, imagem, mídia digital etc.) |
| <b>Contexto</b> | Circunstâncias sociais, históricas e culturais em que ocorre a comunicação                  |

Esses elementos formam o **processo comunicativo**, que permite a transmissão de ideias entre indivíduos ou grupos.

## O Processo de Comunicação



Nesse processo, a comunicação ocorre da seguinte forma:



Tudo isso acontece dentro de um **contexto comunicativo**, que influencia o significado do texto.

**Exemplo:** Considere o seguinte enunciado:

“Beba água. Seu corpo agradece.”

Para compreender completamente essa mensagem, é necessário identificar os elementos da situação comunicativa.

| Elemento       | Identificação no exemplo           |
|----------------|------------------------------------|
| <b>Emissor</b> | Campanha de saúde ou órgão público |

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

|                 |                                         |
|-----------------|-----------------------------------------|
| <b>Receptor</b> | População em geral                      |
| <b>Mensagem</b> | Incentivo à hidratação                  |
| <b>Canal</b>    | Cartaz, propaganda ou anúncio           |
| <b>Contexto</b> | Campanha de conscientização sobre saúde |

Percebe-se que o texto possui **finalidade persuasiva**, ou seja, busca convencer o leitor a adotar determinado comportamento.

### 1.2) Importância da situação comunicativa na interpretação

Reconhecer a situação comunicativa permite compreender melhor:

- a **intenção do autor**;
- o **público-alvo do texto**;
- o **propósito comunicativo**;
- o **sentido global da mensagem**.

Por exemplo, a mesma frase pode assumir sentidos diferentes dependendo do contexto.

 **Exemplo:** Frase:

"Silêncio, por favor."

Possíveis contextos:

| <b>Contexto</b>     | <b>Interpretação</b>                     |
|---------------------|------------------------------------------|
| <b>Biblioteca</b>   | pedido de respeito ao ambiente de estudo |
| <b>Hospital</b>     | necessidade de manter tranquilidade      |
| <b>Sala de aula</b> | solicitação do professor aos alunos      |

Observe que **a frase é a mesma**, mas o significado prático muda conforme a situação comunicativa.

 **Comentário:**

Em provas de interpretação de textos, é comum que as questões explorem a situação comunicativa para avaliar se o candidato consegue identificar:

- quem é o emissor do texto;
- quem é o destinatário da mensagem;
- qual é a finalidade do texto (informar, persuadir, narrar, instruir etc.);
- em que contexto o texto foi produzido.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Por isso, ao iniciar a leitura de qualquer texto, procure sempre responder mentalmente às seguintes perguntas:

- **Quem fala?**
- **Para quem fala?**
- **Com qual objetivo?**
- **Em qual contexto?**

Essas respostas ajudam a construir uma interpretação mais precisa e segura do texto.



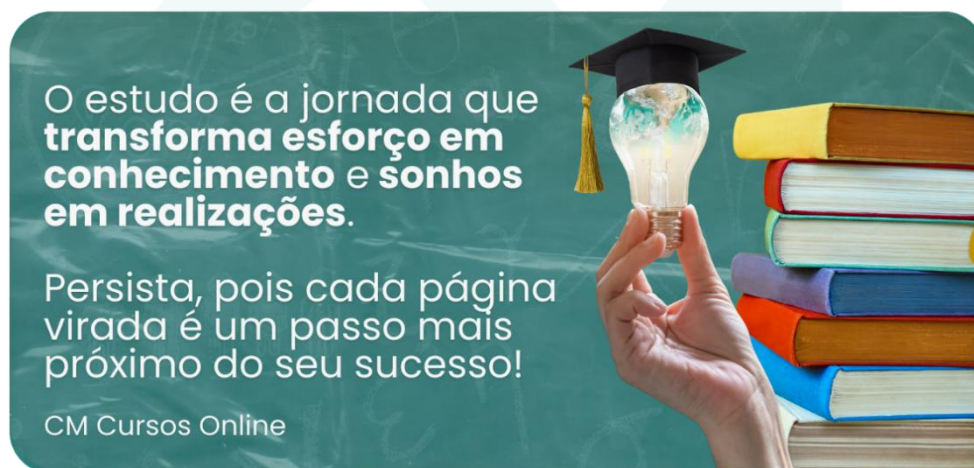
[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

# Parabéns por ter chegado até aqui.

Não perca essa oportunidade de ter acesso a esse material completo.

Faça sua parte nos estudos e estude de forma estratégica para esse certame, pois isso aumentará muito as suas chances de ser aprovado.

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)



O estudo é a jornada que **transforma esforço em conhecimento e sonhos em realizações.**

Persista, pois cada página virada é um passo mais próximo do seu sucesso!

CM Cursos Online

**Bora para cima!**